Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - n°. 651 de 21.06.1991

Ata de reunião extraordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 28 de abril de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma virtual às 15h05, os membros do CMDCA, através do grupo de WhatsApp, nomeado CMDCA Gestão 2022/2024 devido a urgência na deliberação de pauta única referente a avaliação dos orçamentos para a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break a ser servido no evento Café com Empresários e Contadores ofertado pelo CMDCA para realização de palestra da Receita Federal - Osasco que está se disponibilizando como parceiro para realização do evento mencionado com a finalidade de apresentar a campanha " Eu Sou Solidário", que se refere a destinação da restituição do imposto de renda para repasse a instituições com trabalhos voltados a criança e ao adolescente no município. O Evento se realizará no dia 10 de maio de 2023, das 08h30m às 12h, no Auditório do Complexo Administrativo, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, Nº 1.285 – Centro. Para o evento estima-se a participação de 50 (cinquenta) convidados. Foram apresentados ao CMDCA os orçamentos das empresas Renato Moreira – RG 33.622.530-1 no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), Ana C. S. Hengles Eventos CNPJ Nº 26.011.454/0001-51 no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais) por pessoa, totalizando R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e empresa Marta Roberta Barbosa da Silva – CNPJ Nº 13.447.481/0001-20 no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Os conselheiros Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli, Camila Siemons, Zilma Alves de Jesus da Silva, Denis Rodrigues dos Santos, João Carlos Durval de Oliveira, Adriana Maria Dutra Ferreira, Caroline Andrade Vargas, Deuzanilda Melo da Silva e Elilton Pires Miranda votaram formando maioria, aprovando o orçamento apresentado pela Empresa **Ana C. S. Hengles Eventos CNPJ Nº 26.011.454/0001-51 no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais) por pessoa, totalizado em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).** Para fins de contratação e pagamento deverá ser utilizado o Recurso do FUMACA Nº 500047 – Fonte 93. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
Presidente - CMDCA